



Proc. Administrativo 7.744/2024

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA



Marcadores: LEILA | x ADITIVO | x

Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

111.517.231.202.403.737

Situação geral em 20/08/2024 16:18: Recebido

Leila M. SA-DLC

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

5 setores envolvidos

SA - Secretaria de Administração

SA-DLC

SA

GP-PJ

SF-DC

GP

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

08/08/2024 09:30

inclusão de veículo em apólice

Aditivo

Bom dia

segue anexo ofício, documento e modelo de cobertura para o veículo, para deferimento.

100% FIPE

F REDUZIDA

RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00

D CORPORAIS R\$300.000,00

APP MORTE R\$10.000,00 APP

INVALIDEZ R\$10.000,00

D MORAL R\$50.000,00

VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA

Leila Marcolina

Agente Administrativo

[CRLV Digital ABS 15821_1.pdf \(59,92 KB\)](#)

5 downloads

[Of 2041.pdf \(96,84 KB\)](#)

8 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas



Despacho 1-

7.744/2024

08/08/2024 12:42

(Respondido)

Dar andamento

—
Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração

Carlos L. SA

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/08/2024 12:42:02 Carlos Lopes SA arquivou.

08/08/2024 12:42:02 Carlos Lopes SA parou de acompanhar.

Despacho 2-

7.744/2024

13/08/2024 14:23

(Respondido)

boa tarde

segue cobertura, favor autorizar cobertura a ser feita.

Leila M. SA-DLC

SA - Secretaria ...

CC

—
Leila Marcolina

Agente Administrativo

[cobertura_gente_seguradora.pdf \(900,75 KB\)](#) 4 downloads

[cobertura_ingaseg.pdf \(1,17 MB\)](#) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-

7.744/2024

13/08/2024 15:02

(Respondido)

Autorizado a cobertura mais eficaz ao município

Carlos L. SA

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2024 15:02:14 Carlos Lopes SA arquivou.

13/08/2024 15:02:14 Carlos Lopes SA parou de acompanhar.

Despacho 4-

7.744/2024

15/08/2024 13:13

(Encaminhado)

Solicitação d...

segue para parecer jurídico

—
Leila Marcolina

Agente Administrativo

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 13:13:19 Leila Marcolina SA-DLC mudou da etapa Solicitação de aditivo.

para Emitir Parecer Jurídico.

Despacho 5-

7.744/2024

15/08/2024 14:45

(Encaminhado)

Emitir Parecer ...

Segue o parecer jurídico.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

CC

[Parecer seguro acrescimo do objeto.pdf \(951,90 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 14:45:42 Daniel Proença Larsson GP-PJ mudou da etapa Emitir Parecer Jurídico.

para Recebimento do Parecer.

15/08/2024 14:46:13 Daniel Proença Larsson GP-PJ assinou digitalmente Proc. Administrativo 5- 7.744/2024 com o certificado DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01 conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2024 14:46:39 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

15/08/2024 14:46:39 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 6-

7.744/2024

15/08/2024 15:00

(Encaminhado)

favor passar dotação

Recebimento do ...

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 Leila Marcolina SA-DLC mudou da etapa
15:00:43 Recebimento do Parecer.

para Indicar dotação.

Despacho 7- 7.744/2024

19/08/2024 09:07
(Encaminhado)

Bom dia, segue parecer contábil.
att.

Indicar dotação...

Ricardo R. SF-DC

Ricardo Ruschel

Contador

SA-DLC - Divisão...

CRCPR - 063996/O-1

Fone: (46) 9 9914-0740

CC

Fixo: (46) 3232-8332

[Parecer Contabil Aditivo Seguro Hilux Corpo de Bombeiros os.pdf \(525,73 KB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/08/2024 Ricardo Ruschel SF-DC mudou da etapa
09:07:13 Indicar dotação.

para Recebimento dotação.

19/08/2024 09:07:31 Ricardo Ruschel SF-DC assinou digitalmente Proc. Administrativo 7- 7.744/2024 com o certificado RICARDO RUSCHEL CPF 058.XXX.XXX-11 conforme MP nº 2.200/2001 .

19/08/2024 09:08:12 Ricardo Ruschel SF-DC arquivou.

19/08/2024 09:08:12 Ricardo Ruschel SF-DC parou de acompanhar.

Despacho 8- 7.744/2024

19/08/2024 09:42
(Encaminhado)

segue pedido para deferimento

Recebimento dot. ...

Leila M. SA-DLC

Leila Marcolina
Agente Administrativo



GP - Gabinete do...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/08/2024 Leila Marcolina SA-DLC mudou da etapa
09:42:19 Recebimento dotação.

para Autorização.

1 Despacho não lido

Despacho 9- 7.744/2024

20/08/2024 16:16

Defiro a presente solicitação.

(Encaminhado)

Autorização

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Anderson B. GP

SA-DLC - Divisão...

CC

Quem já visualizou? 1 pessoa

20/08/2024 16:16:10 Anderson Manique Barreto GP arquivou.

20/08/2024 16:16:10 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

20/08/2024 Anderson Manique Barreto GP mudou da
16:16:10 etapa Autorização.

para Elaborar aditivo.

20/08/2024 16:16:25 Anderson Manique Barreto GP assinou digitalmente Proc. Administrativo 9- 7.744/2024 com o certificado ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001

Este documento contém assinatura digital, realizada por DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01, RICARDO RUSCHEL CPF 058.XXX.XXX-11, ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91.





DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01300661043

PLACA

RHZ9A31

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

223542306819



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

77305607867

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AJKA3CD9N3098164

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009FOCC5FC66ECA10AB) em 22/07/2024 às 15:08:41.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1 01

POTÊNCIA/CILINDRADA

204CV/2755

PESO BRUTO

3.09

MOTOR

1GDG302775

CMT

6.59

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLIC

CPF / CNPJ

76.416.932/0001-81

LOCAL

CURITIBA PR

DATA

27/11/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
13º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
1ª SEÇÃO DE BOMBEIROS



Ofício n° 002041/2024

Coronel Vivida, 7 de agosto de 2024

Assunto: seguro viatura

Vossa Excelência,

Tenho a satisfação de informar a V.S.^a, que o Subgrupamento de Bombeiros de Coronel Vivida, foi recentemente contemplada com uma Viatura para Buscas e Salvamentos, TOYOTA HILUX CDSR A4FD. Assim, solicito dentro das medidas cabíveis, sua inclusão no seguro contratado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, conforme já ocorre com outras viaturas.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente

2º Ten. QOBM Gilson Alex Ferri

CRLV Digital ABS 15821.pdf **Comandante 1ª SB/2º SGB**

Ao Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.
Coronel Vivida.
EMF/GAF

De: Clickseg Corretora de Seguros - Prorrogação de Contratos
<prorrogacao@clicksegseguros.com.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de agosto de 2024 13:55
Para: leila@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: RE: CORONEL VIVIDA - cotação de preços
Anexos: PROPOSTA_01310003498610000000.pdf

Boa tarde!

Segue proposta de inclusão solicitada.

Att,



"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO PARTICULAR, CONSULTE-NOS!"

De: "Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros Ltda" <licitacao@clicksegseguros.com.br>
Enviada: 2024/08/12 17:21:20
Para: prorrogacao@clicksegseguros.com.br
Assunto: ENC: CORONEL VIVIDA - cotação de preços



"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO PARTICULAR, CONSULTE-NOS!"

De: "Juridico Licitacao Gente Seguradora" <juridico.licitacao@genteseguradora.com.br>
Enviada: 2024/08/12 16:52:28
Para: licitacao@clicksegseguros.com.br
Assunto: ENC: cotação de preços

Prezados Boa Tarde:

Segue abaixo e-mail do órgão para atendimento.

Att,



O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem, podendo conter informações privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. É expressamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, salvo com a autorização expressa por escrito do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a do seu computador. Qualquer ponto de vista ou opinião apresentada neste e-mail são particulares do remetente e não representam, necessariamente, o ponto de vista e a opinião da empresa.

De: leila@coronelvivida.pr.gov.br <leila@coronelvivida.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 13:23

Para: Licitação Gente Seguradora <licitacao@genteseguradora.com.br>

Assunto: cotação de preços

Boa tarde

Encaminhei o pedido e não tive retorno

Segue abaixo cobertura para veículo, inclusão na apólice do município de Coronel Vivida, no processo de 2019.

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO I TOYOTA HILUX CDSR A4FD CAMINHONETE, A DIESEL, ANO/MODELO 2022/2023, RENAVAM 01300661043, CHASSI 8AJKA3CD9N3098164, PLACA RHZ-9ª31 | Bombeiros | 100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.349861.0.13 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



DADOS DA PROPOSTA

| | | | | |
|------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Data da Cotação: | Válida Por: | Início Vigência: | Fim Vigência: | Renova apl: |
| 12/08/2024 | 10 dias | 24h do dia 12/08/2024 | 24h do dia 26/12/2024 | |

DADOS DO SEGURADO

| | | | | |
|------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|---------------|----------------------|
| Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA | | | | |
| Nome Social: | | | | |
| CPF/CNPJ: 76995455000156 | Sexo: Não Aplicável | | Nascimento: | |
| Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO, S/N | | | | CEP: 85550000 |
| Bairro: CENTRO | | Município: Coronel Vivida | UF: PR | |

DADOS DO CORRETOR

| | | |
|------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS | Sucursal: 001 | SUSEP: 1020151012 |
|------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo de Cobrança: Boleto | Plano de Pgto: 1 + 0 | Primeira Parcela: R\$ 1,256.02 | Demais Parcelas: R\$ 0,00 |
| Parcela | Valor | | Data |
| 1 | R\$ 1,256.02 | | 19/08/2024 |

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

| | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| Prêmio Líquido R\$: | Valor de frac.: | Custo de Emissão: | IOF: | Prêmio Total: |
| R\$ 1,256.02 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1,256.02 |

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

| | | |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| Pessoa exposta politicamente? | Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta: | Grau de Relacionamento: |
| | Nome: CPF: | |

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.349861.0.13 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



| | | | | | |
|------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|--|
| Nº Item: 4 | Marca: TOYOTA | Modelo: HILUX CABINE DUPLA SRA 4FD | | | |
| | Chassi: 8AJKA3CD9N3098164 | Placa: RHZ9A31 | Fipe: 002142-3 | Combustível: DIESEL | |
| Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA | Ano/Mod: 2022 / 2022 | | Zero KM: Sim () Não (X) | | |
| IMPORTADOS | Passageiros: 5 | Produto: LICITACAO | Bônus: 0 | | |

COBERTURAS

| Nome Cobertura: | Franquia: | LMI: | Prêmio: |
|-----------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------|
| CASCO (COMPREENSIVO) | R\$ 5,000.00 | R\$ 200,964.00 | R\$ 760.65 |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R\$ 0,00 | R\$ 10,000.00* | R\$.23 |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R\$ 0,00 | R\$ 10,000.00* | R\$.50 |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R\$ 0,00 | R\$ 150,000.00 | R\$ 61.73 |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R\$ 0,00 | R\$ 300,000.00 | R\$ 23.46 |
| RCF - DANOS MORAIS | R\$ 0,00 | R\$ 50,000.00 | R\$ 7.33 |
| GUINCHO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 269.10 |
| TROCA DE PNEU | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$.50 |
| CARGA DE BATERIA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.13 |
| PANE SECA | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 31.83 |
| LANTERNAS | R\$ 150.00 | R\$ 0,00 | R\$ 3.96 |
| FAROIS | R\$ 150.00 | R\$ 0,00 | R\$ 14.45 |
| RETROVISORES | R\$ 150.00 | R\$ 0,00 | R\$ 14.45 |
| CHAVEIRO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$.58 |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | R\$ 500.00 | R\$ 0,00 | R\$ 28.91 |
| PARA-BRISA TRASEIRO | R\$ 500.00 | R\$ 0,00 | R\$ 28.91 |
| VIDROS LATERAIS | R\$ 500.00 | R\$ 0,00 | R\$ 8.30 |
| Total: | | | R\$ 1,256.02 |

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **ilimitado.**;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KIT GÁS, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.349861.0.13 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.349861.0.13 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de acréscimo do objeto (inclusão de veículo) do Contrato nº 160/2029, decorrente do Pregão nº 115/2029, o qual tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA".

Em relação ao aumento do objeto contratual, o art. 65, I, a, da Lei 8.666/93, dispõe que:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, haja vista a solicitação da inclusão do veículo que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros do município.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que "***O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.***"

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do acréscimo do objeto do contrato supracitado.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado no sistema.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL

Coronel Vivida (Pr), 19 de agosto de 2024.

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, informamos a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para assegurar a rubrica das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto a seguir: **“ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA”**. Valor total estimado de: **R\$ 1.256,02** (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) Sendo que o empenho poderá ser emitido por meio da seguinte Dotação Orçamentária;

| ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 02 – FUNREBOM | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 03/02 | 000 | 2.010 | 03.02.06.182.0007.2.010 | 95 | 3912 | 3.3.90.39.69.03 |

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes**, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de (natureza de despesa) previsão **de recursos orçamentários** no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93 para contratos em vigência desta Lei. E ao disposto no art. 40, inciso V, alínea “c”, art. 72 inciso IV, art. 106, incisos II e III, e art. 150, ambos da Lei 14.133/21. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: **etapa de empenho**, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.

RICARDO RUSCHEL
Contador Municipal

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



De: INGA LICITA SERVIÇOS de ASSESSORIA <licitacao@ingaseg.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 09:44
Para: leila@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Re: cotação de preços
Anexos: cotacao ENDOSSO PORTO HILUX.pdf

Bom dia,

Segue em anexo.

Atenciosamente,

Rafael Pereira

INGÁ LICITA Serviços de Assessoria e Consultoria

Cotações:

licitacao@ingaseg.com.br

Suporte Administrativo:

escritorio2@ingaseg.com.br

(44) 3346-5741 e (44) 3262-3345

Em 08/08/2024 13:10, leila@coronelvivida.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde

Segue abaixo cobertura para veículo, inclusão na apólice do município de Coronel Vivida, no processo de 2019.

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO I TOYOTA HILUX CDSR A4FD CAMINHONETE, A DIESEL, ANO/MODELO 2022/2023, RENAVAM 01300661043, CHASSI 8AJKA3CD9N3098164, PLACA RHZ-9ª31 | Bombeiros | 100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|
| Orçamento: 932435318 | | |
| Sucursal/Apólice: 7/15031750 | Operação de Negócio: Convencional | |
| Tipo de Emissão: Endosso | Tarifa: Agosto/2024 | |
| Início da Vigência: 12/08/2024 | Data do Orçamento: 08/08/2024 | |
| Término da Vigência: 26/12/2024 | Versão do cálculo: 1 | |
| Quantidade de Itens: 1 | Última Liberação: 08/08/2024 | |
| Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais | | |
| Dados do corretor | | |
| Nome | Telefone | Código SUSEP |
| INGA LICITA SER DE ASS CONS LTDA | (44) 33465741 | LI4UJJ |
| Dados do cliente | | |
| Razão Social: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA | | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| CNPJ: 76.995.455/0001-56 | Tipo Pessoa: Jurídica |
| Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | |
| Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios | |
| Descrição | Prêmio |
| CASCO | R\$ 985,30 |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO | R\$ 198,09 |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO | R\$ 52,58 |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO | R\$ 12,56 |
| DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO | R\$ 6,08 |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada | R\$ 91,30 |
| 45V - Assistência 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada | R\$ 96,57 |
| ACESSÓRIO CARROCERIA | R\$ 0,00 |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS | R\$ 0,00 |
| ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM | R\$ 0,00 |
| ACESSÓRIO KIT GÁS | R\$ 0,00 |
| Os veículos são de propriedade | |
| Empresa (PJ): 1 | |

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.442,48



IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.442,48

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 15/08/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.442,48 | R\$ 1.442,48 |

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.442,48 | R\$ 1.442,48 |

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.442,48 | R\$ 1.442,48 |
| 2 | 0,00% | R\$ 721,24 | R\$ 1.442,48 |
| 3 | 0,00% | R\$ 480,83 | R\$ 1.442,49 |

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.442,48 | R\$ 1.442,48 |
| 2 | 0,00% | R\$ 721,24 | R\$ 1.442,48 |
| 3 | 0,00% | R\$ 480,83 | R\$ 1.442,49 |
| 4 | 0,00% | R\$ 360,62 | R\$ 1.442,48 |

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 1.442,48 | R\$ 1.442,48 |
| 2 | 0,00% | R\$ 721,24 | R\$ 1.442,48 |
| 3 | 0,00% | R\$ 480,83 | R\$ 1.442,49 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------------|
| 4 | 0,00% | R\$ 360,62 | R\$ 1.442,48 |
| PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas | | | |
| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
| 1 | 0,00% | R\$ 1.442,48 | R\$ 1.442,48 |
| 2 | 0,00% | R\$ 721,24 | R\$ 1.442,48 |
| 3 | 0,00% | R\$ 480,83 | R\$ 1.442,49 |
| 4 | 0,00% | R\$ 360,62 | R\$ 1.442,48 |
| PAGAMENTO: 1ª Boletim / Demais Carnê | | | |
| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
| 2 | 0,00% | R\$ 721,24 | R\$ 1.442,48 |
| 3 | 0,00% | R\$ 480,83 | R\$ 1.442,49 |
| 4 | 0,00% | R\$ 360,62 | R\$ 1.442,48 |
| PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro | | | |
| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
| 1 | 0,00% | R\$ 1.442,48 | R\$ 1.442,48 |
| 2 | 0,00% | R\$ 721,24 | R\$ 1.442,48 |
| 3 | 0,00% | R\$ 480,83 | R\$ 1.442,49 |
| 4 | 0,00% | R\$ 360,62 | R\$ 1.442,48 |



Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 932435318

Dados do Cliente:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| Razão Social: | MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA | | |
| | null | | |
| CNPJ: | 76.995.455/0001-56 | Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| Atividade: | ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | | |
| Data: | 08/08/2024 | Validade: | 07/09/2024 |
| Tarifa: | Agosto/2024 | Última Liberação: | 08/08/2024 |
| Vigência: | 12/08/2024 - 26/12/2024 | Quantidade de Itens: | 1 |
| Operação de Negócio: | Convencional | Data da impressão: | 09/08/2024 |
| Tipo de Contratação: | Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais | | |



Item Veículo**Dados do Risco****Coberturas, Cláusulas e Acessórios**

17 VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP SR-AT 2.8 16V TURBO
ANO/MODELO: 2022/2022
CÓDIGO FIPE: 21423
0Km: Não
PLACA: RHZ9A31
CHASSI: 8AJKA3CD9N3098164
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: ENDOSSO
OPERAÇÃO: INCLUSAO
REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIIDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.711,00
Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
DCT 1R - IS R\$ 300.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
DMO 1R - IS R\$ 50.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:
Retrovisores: R\$ 497,00
Laterais: R\$ 152,00
Lanternas: R\$ 225,00
Lanternas LED: R\$ 429,00
Faróis LED: R\$ 1.135,00
Faróis XENON: R\$ 4.268,00
Vidro Traseiro: R\$ 241,00
Faróis: R\$ 753,00
Parabrisa: R\$ 314,00



Índice de Cobertura:

| | |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| DMT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DMT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DCT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DCT DESAT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DCT DESAT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 1R | GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO |
| GU 2R | GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO |
| GU DESAT 1R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO |
| GU DESAT 2R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO |
| APP C/ DMH | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES |
| DMO 1R | DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DMO 2R | DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO |

Carro Reserva:

| | |
|-----|-------------------------------------------------------|
| 26C | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26E | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26A | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26F | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26B | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26G | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26J | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26K | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26H | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26I | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26N | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26O | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26P | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26T | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |

Proteção a Vidros:

| | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA |
| 76 | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |



Assistência 24h:

| | |
|-----|----------------------------------------------------|
| 45V | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA |
| 45Y | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA |
| 045 | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA |
| 45X | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA |
| 45E | COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA |

Índice de Cláusulas:

| | |
|----------|------------------------------------------|
| CLS. 104 | 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO |
| CLS. 115 | 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT |
| CLS. 112 | 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE |
| CLS. 20N | 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS |
| CLS. 997 | 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA |
| CLS. 111 | 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS |

Acessórios:

| | |
|---------|--------------|
| CARROC. | CARROCERIA |
| EQUIP. | EQUIPAMENTOS |
| SOM | SOM |
| KIT G | KIT - GÁS |





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 12

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo segundo termo aditivo do Contrato nº 160/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 115/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, no município de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 2.041/2024, expedido pelo Comandante 1ª SB/2ºSGB, autorização do Secretário de Administração, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior, de comum acordo entre as partes, fica **inclusão** o veículo I Toyota hilux CDSR A4FD, PLACA RHZ-9A31, a partir de 21 de agosto de 2024 até dia 26 de dezembro de 2024, com a seguinte cobertura:

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEICULO I TOYOTA HILUX CDSR A4FD, ANO/MODELO 2022/2023. CHASSI 8AJKA3CD9N3098164. VERMELHA, PLACA RHZ-9A31 | bombeiros | 100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Parágrafo Segundo: Pela inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará o valor de R\$ 1.256,02 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) para a contratada, conforme orçamento apresentado.

Parágrafo Terceiro: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 738.339,44 (setecentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------|----------------|-------|-----------------|
| UNIDADE: 02 – FUNREBOM | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 00 | 03/02 | 000 | 2.010 | 03.02.06.182.0007.2.010 | 95 | 3912 | 3.3.90.39.69.03 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 160/2019, de 26 de dezembro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2024.08.21 10:08:29
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Marcelo Wais
Gente Seguradora S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento

COT 349861- ADITIVO - EMAIL

Arquivo:

Volume_000003\49b9844f663c4d239fa31f8ee98b3de4.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

23/08/2024 15:54:11 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

D258-7820-0000

Validação e status atual do documento:

<https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/D258-7820-0000>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **26/08/2024 08:29:04 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[848.122.650-53] VICTORIA MACCARI SOARES
victoria.soares@genteseguradora.com.br

Assinou (Digital ICP-Brasil) em: 26/08/2024 08:29:04 (BRT/UTC-3)

Eventos

23/08/2024 15:54:11 [848.098.250-00] Andressa Bertoletti publicou.

26/08/2024 08:29:04 [848.122.650-53] VICTORIA MACCARI SOARES (IP: 187.45.65.138) assinou. Não visualizou.



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 9095200458 e do CPF nº 869.713.870-15, residente e domiciliado na Rua Lima e Silva, 117/204, bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024.

Porto Alegre-RS, 07 de junho de 2024.



Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato



EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 26 de junho de 2024
Rec Firma R\$6,60 + Selo digital R\$2,00
0450 01 2300010 19626 [517]

ZOLIM

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 63,90 + Selo digital: R\$ 4,90 - 0450.04.2300007.03937-F75.

INÁCIO KOLOGESKI SIMÃO: 00105057096 em 26/06/2024 13:24:25 -02:00

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2025.

Porto Alegre-RS, 04 de março de 2024


Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente


Eduardo Wais
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 19 de março de 2024 17:10:40 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE(51) 3076-8200
SIDNEI ZOLIM BOCCUDDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE

Porto Alegre, 19 de março de 2024
Rec. Firma R\$19.60 + digital R\$5.60
0450 02 2400001 00563218 0056317E41

ZOLIM


1º Tabelionato de Notas
Ricardo Luis de Paiva Zolim
Esp.º e Tit.º nº 100/2020



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 19 de março de 2024 17:10:40 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fe. Emol.: R\$ 63,90 + Selo digital: R\$ 4,90 - 0450.04.2300007.02900-477.

EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS:02748927079 em 19/03/2024 16:46:32 -03:00





EDITORIAL

Ação e reação. Das queimadas até o bolso do consumidor

Os recentes incêndios que devastaram vastas áreas de lavouras de cana-de-açúcar no interior de São Paulo são mais do que uma tragédia ambiental: são um exemplo alarmante de como ações aparentemente distantes podem gerar reações em cadeia que afetam toda a sociedade. O impacto imediato das chamas é visível no campo: áreas cultivadas foram destruídas, comprometendo não apenas a safra atual, mas também as futuras colheitas. No entanto, o alcance dessa destruição vai muito além das plantações carbonizadas - ele chega até o bolso do consumidor.

A produção de cana-de-açúcar, uma das bases da economia agrícola de São Paulo, já vinha sofrendo com a seca prolongada desde abril. Com os incêndios, a situação piorou drasticamente. A redução da safra esperada, agora projetada para 370 milhões de toneladas, representa uma queda significativa em relação às previsões iniciais. Além disso, as chamas devastaram rebrotas essenciais para as safras subsequentes, forçando os agricultores a replantar e enfrentando custos adicionais e uma queda de produtividade.

Esses fatores combinados trazem sérias consequências econômicas. No campo, os agricultores lidam com o aumento dos custos de produção e a urgência de colher a cana queimada antes que ela se deteriore ainda mais. Mas os efeitos desse cenário adverso não ficam confinados às fazendas. Eles reverberam no mercado e impactam diretamente o consumidor.

Os mercados internacionais já sentiram o primeiro golpe. Os contratos futuros de açúcar bruto na bolsa de Nova Iorque subiram 3,5% logo após a notícia dos incêndios no maior produtor mundial de cana. Essa reação relêta a preocupação com a

possível escassez do produto no mercado global, que pode ser agravada se as condições climáticas desfavoráveis persistirem. No Brasil, os consumidores devem sentir no bolso o efeito dessa catástrofe em breve, com a previsão de aumento nos preços do etanol nos postos de combustível.

Essa cadeia de eventos lembra da interconexão intrínseca entre o meio ambiente, a economia e o cotidiano das pessoas. Quando uma crise se desenrola no campo, suas repercussões podem atingir consumidores a quilômetros de distância, de formas muitas vezes inesperadas. As queimadas em São Paulo são uma triste ilustração de como a destruição de recursos naturais pode desestabilizar mercados inteiros e, por consequência, a vida das pessoas comuns.

Diante deste cenário, é imperativo que as autoridades e os setores envolvidos tomem medidas não apenas reativas, mas também preventivas. Ações para mitigar os impactos das mudanças climáticas, combater a prática criminosa das queimadas e apoiar os agricultores afetados devem ser prioridade. Ao mesmo tempo, consumidores e empresas precisam se preparar para as flutuações nos preços e para a possibilidade de ajustes na oferta de produtos essenciais, como o açúcar e o etanol.

Em última análise, as queimadas que devastaram as lavouras de cana-de-açúcar em São Paulo são um lembrete sombrio de que as ações têm consequências. Quando o fogo consome os campos, ele não só destrói plantações - ele desencadeia uma série de reações que afetam toda a sociedade. E essas reações, mais cedo ou mais tarde, chegam até nós, consumidores, exigindo reflexão e ação conjunta para evitar que essa cadeia de eventos se repita no futuro.

EDITAIS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 Atividade nº 12 - Contrato nº 100/2023 - Pregão Presencial nº 115/2023. Empresa MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Companhia de Saneamento e Energia de Coronel Vívica S/A. CNPJ nº 07.584.124/0001-74. Para contratação de serviços de manutenção e conservação de sistemas de abastecimento de água potável, para atendimento de 02 (dois) bairros, abrangendo os pontos de consumo: Rua Santa Helena, 100 e Rua Santa Helena, 150, ambos no bairro Santa Helena, município de Coronel Vívica, Paraná. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato será firmado em 05 (cinco) dias úteis após a homologação. O edital encontra-se disponível no site do Município de Coronel Vívica, Paraná, no endereço eletrônico: www.coronelviva.pr.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, no endereço eletrônico: www.coronelviva.pr.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, no endereço eletrônico: www.coronelviva.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
 PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
 TERMO DE HABILITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024
 TERMO DE HABILITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024
 DATA 24/07/2024 - ABERTURA 12/08/24 - PROPOSTAS ATÉ 08/09/2024
 OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO APARÍDIO WENZEL DE MORAES, CONTENDO: ENVOLVIMENTO DA BORDA DOS LANCES, IDENTIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PARQUE, CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE CHEGADA E PISOS EM PAVIMENTO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS MASCULINAS E FEMININAS, CONSTRUÇÃO DE ODECOS, CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM COM FLORES E PISOS DECORADOS, INSTALAÇÃO DE CHIQUEIRO LUMINOSO, MOBILIÁRIO URBANO E ILUMINAÇÃO, conforme especificado no plano de programação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
 O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, órgão público que faz parte do Instituto Água e Terra do Paraná, a Autorização Florestal referente a pavimentação da Rodovia PR-230, entre os municípios de Mato Rico e Roncador, numa extensão aproximada de 20 km (Sítio 03).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESOLUÇÃO Nº 14/2024
 O Sr. CELSO RUIZ BOLLON JUNIOR, Prefeito do Município de Marquinho, Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais, autorizar a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de sistemas de abastecimento de água potável, para atendimento de 02 (dois) bairros, abrangendo os pontos de consumo: Rua Santa Helena, 100 e Rua Santa Helena, 150, ambos no bairro Santa Helena, município de Coronel Vívica, Paraná. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O contrato será firmado em 05 (cinco) dias úteis após a homologação. O edital encontra-se disponível no site do Município de Coronel Vívica, Paraná, no endereço eletrônico: www.coronelviva.pr.gov.br. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, no endereço eletrônico: www.coronelviva.pr.gov.br.

TÚNEL DO TEMPO

- 28 de agosto
- 1924 - A oposição georgiana inicia a Revolta de Agosto contra a União Soviética.
 - 1936 - A Alemanha nazista começa suas prisões em massa de Testemunhas de Jeová, que são internadas em campos de concentração.
 - 1937 - A Toyota Motor se torna uma empresa independente.
 - 1941 - Entra no ar o primeiro programa noticioso do rádio brasileiro, Repórter Esso.
 - 1943 - Dinamarca na Segunda Guerra Mundial: as autoridades alemãs exigem que as autoridades dinamarquesas reprimam os atos de resistência. No dia seguinte, a lei marcial é imposta à Dinamarca.
 - 1944 - Segunda Guerra Mundial: Marselha e Toulon são libertadas.
 - 1963 - Marcha sobre Washington: o reverendo Martin Luther King Jr. faz seu discurso Eu Tenho um Sonho.
 - 1979 - É sancionada a Lei de Anistia do Brasil pelo presidente João Figueiredo.
 - 1988 - Desastre do show aéreo de Ramstein: três aeronaves da equipe de demonstração da Freccia Tricolor colidem e os destroços caem na multidão. Setenta e cinco são mortos e 346 ficam gravemente feridos.
 - 1990 - O Iraque declara que o Kuwait é sua mais nova província.
 - 1993 - A sonda espacial Galileo descobre uma lua, mais tarde chamada Dactyl, em torno de 243 Ida, a primeira lua asteroide conhecida.
 - 1993 - Eleição presidencial em Cingapura: o ex-vice-primeiro-ministro Ong Teng Cheong é eleito presidente de Cingapura.
 - 1993 - A comunidade croata autônoma de Herzeg-Bósnia na Bósnia e Herzegovina foi transformada na República Croata de Herzeg-Bósnia.
 - 1998 - Segunda Guerra do Congo: tropas legalistas apoiadas por forças angolanas e zimbabuenses repelem a ofensiva do RCD e de Ruanda em Kinshasa.
 - 1998 - A Assembleia Nacional do Paquistão aprova uma emenda constitucional para tornar o "Alcorão e a Suna" a "lei suprema", mas o projeto de lei é derrotado no Senado.

100% 100% CARIADO

VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

Princesa dos Campos

080042 10000

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
 Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
 Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

423635 1087 | 423635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Correio DO POVO DO PARANÁ

Filiado a ADIPR

FALE COM O CORREIO DO POVO:
 Geral: (42) 3635-2944
 Sugestões: (42) 99226-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
 GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
 CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joicele dos Santos Fabrício
 Jornalista Responsável: Ademir FAGUNDES - RP 2453
 Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício
 Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
 Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
 Guaraniçu (42)3635-2944
 Quedas do Iguaçu (42)99229-6410

Lindomar Pereira - lindomarqedas@igmail.com
 Curitiba e Brasília Mercoroni Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.mercoroni.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
 Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândido, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vívica.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que você tenha acesso a um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contidas em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
 Receba diariamente na porta de sua casa as redações do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso Anual: R\$ 299,90
 Digital Anual: R\$ 108,90
 Mensal: R\$ 9,90
 Impresso + Digital: Anual: 349,90
 Mensal: 29,90
 *Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
 Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1111

CONTATOS ONLINE
 Redação: redacao@correiodopovo.com.br
 Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
 Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
 Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
 Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
 Publicidade legal: publicidade@correiodopovo.com.br



Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Agente de Contratações e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de agosto de 2024.

IANA R. SCHMID
Agente de Contratações

ELAINE BORTOLOTO
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

DATA: 24/07/24 ABERTURA: 12/08/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONTENDO: ENROCAMENTO DA BORDA DOS LAGOS, INTENSIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PARQUE, CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE CHEGADA E PISOS EM PAVER, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, MASCULINAS E FEMININAS PCD, CONSTRUÇÃO DE DECKS, CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM COM FLORES E PISOS DECORADOS, INSTALAÇÃO DE CHAFARIZ LUMINOSO, MOBILIÁRIO URBANO E ILUMINAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Concorrência Eletrônica nº 11/2024, ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor:

| LOTE | FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA | 04.904.666/0001-25 | 1.779.000,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.779.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil reais).

Submeto o processo ao Paranacidade para análise e emissão de autorização de homologação.

Coronel Vivida, 15 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

DATA: 24/07/24 ABERTURA: 12/08/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONTENDO: ENROCAMENTO DA BORDA DOS LAGOS, INTENSIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PARQUE, CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE CHEGADA E PISOS EM PAVER, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, MASCULINAS E FEMININAS PCD, CONSTRUÇÃO DE DECKS, CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM COM FLORES E PISOS DECORADOS, INSTALAÇÃO DE CHAFARIZ LUMINOSO, MOBILIÁRIO URBANO E ILUMINAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Eletrônica nº 11/2024 e após autorização do Paranacidade, HOMOLOGO o objeto ao licitante vencedor:

| LOTE | FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | BRUSTOLIM CONSTRUÇOES LTDA | 04.904.666/0001-25 | 1.779.000,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.779.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil reais).

Coronel Vivida, 27 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador: E51B74F8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO**

Aditivo nº 12 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 2.041/2024, expedido pelo Comandante 1ª SB/2ºSGB, autorização do Secretário de Administração, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior, de comum acordo entre as partes, fica inclusão o veículo I Toyota hilux CDSR A4FD, PLACA RHZ-9A31, a partir de 21 de agosto de 2024 até dia 26 de dezembro de 2024. Pela inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará o valor de R\$ 1.256,02 para a contratada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador: 0D6CD3BC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO 047/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2024
PROCESSO nº 79/2024**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro “EU AMO CRUZ MACHADO”, em estrutura ACM e construção de base de concreto para fixação, conforme projetos e memoriais descritivos, condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 77.679,05 (Setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 28/08/2024 às 08:00 horas do dia 12/09/2024.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 12/09/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 12/09/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Coronel Vivida, 27 de agosto de 2024

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito